

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14 109/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 320.084,35 (trezentos e vinte mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 10 de agosto de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.109/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	138	320.084,35	-
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0900.0956	999999	138	-	320.084,35
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					320.084,35	320.084,35

NOTA:

138 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Port. nº 2352/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2021, PEDRO PAULO SALLES PONTES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal

Port. nº 2353/2021- Considera nomeado, a contar de 01/08/2021, FELIPE PEREIRA NEVES LIMA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Paulo Salles Pontes, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2354/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2021, RICARDO GUALBERTO DA CONCEIÇÃO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 2355/2021- Considera nomeada, a contar de 01/08/2021, JÚLIA MOREIRA BATISTA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Gualberto da Conceição, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. nº 2356/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 12/07/2021, PATRICK LOVANOVICH HATTAB do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.

No Decreto nº 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, onde lê-se: "Art.1°. Fica aprovado do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, anexo ao presente Decreto.", leia-se: "Art.1° Fica aprovada a reforma do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, anexo ao presente Decreto, conforme aprovação em reunião ordinária do Conselho Curador, realizada em 03 de março de 2021"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 143/2021-SMA

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 90/2021 ao Contrato nº 95/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municípal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANŢONIO FRANCISCO VIEIRA e a OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada neste ato por IVANYR DE SOUZA VIANNA. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 95/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas, caso haja necessidade, nas catracas eletrônicas da marca TopData, de propriedade da Prefeitura de Niterói, que estão instaladas no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Térreo, Centro, Niterói/RJ. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 025/2018, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor Global estimado. **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 07 de Agosto de 2021, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. **VALOR**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 18.669,96 (dezoito mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), totalizando o contrato o valor e R\$ 74.680,00 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001068, datada de 08/06/2021. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo vista o contido no processo administrativo nº. 020/2119/2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2021.

EXTRATO Nº 144/2021-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 04/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e o ITAÚ CONSIGNADO S.A., representada neste ato por RAFAEL LANZA CARIOCA e GUSTAVO SAL LOPES. OBJETO: Constitui objeto do presente



TERMO DE COOPERAÇÃO a concessão pelo ITAÙ CONSIGNADO S.A., sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. PRAZO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 020/2447/2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021

EXTRATO Nº 145/2021-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 05/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e o ITAÚ UNIBANCO S.A., representada neste ato por FABIO LUIS STAMATIS e CRISTIANE ALMEIDA MEIRA FERNANDES. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a concessão pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. PRAZO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 020/2447/2021. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021

Despachos do Secretário

Aposentadoria – Indeferido – 20/3521/2021
Progressão Funcional – Deferido – 20/1750/2020
Pagamento de Férias Proporcionais – Indeferido – 20/3928/2021
Pagamento de 13º Proporcional – Indeferido – 20/3929/2021
Pecúnia de Licença Especial – Indeferido – 20/3930/2021
Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido – 20/3980/2021
Solicitação – Indeferido – 20/2650/2021
Correção de Parcelas Incorporadas – Indeferido – 20/3746/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT Nº0063/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530000946/2021, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema Viário com as devidas alterações. RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 02(duas) vagas de estacionamento exclusivo para carga e descarga, na Rua Engenheiro Fabio Goulart, nº 163, na Ilha da Conceição .Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº0064/2021.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080004589/2021, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema Viário com as devidas alterações. RESOLVE:

Art. 1º- Instituir parada de ônibus na Avenida Presidente Roosevelt enfrente ao nº 770 (enfrente ao Club Hostel), em substituição ao ponte existente na mesma via enfrente ao nº 402, São Francisco

.Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAS

PORTARIA SMC N° 011/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere, **RESOLVE**:

Artigo 1º Delegar aos servidores ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES, Matrícula nº 1245638-0, e MATHEUS LIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 1245699-0, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, NA MODALIDADE WEBSITE, COM FULCRO À APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, conforme os termos do PROCESSO/240/0005/2021, CONTRATO Nº 052/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMC N° 010/2021

- O Secretário das Culturas, de acordo com as atribuições legais que lhe confere o Decreto 12.747/2017 (alterado pelo Decreto 12.781/2017), Seção I, Art. 23, determination
- A inscrição de projetos culturais que pretendam o financiamento através do mecanismo de renúncia fiscal acontecerá no período de 13 de agosto a 28 de setembro de 2021:
- II) Os formulários a serem utilizados, a listagem de documentos necessários e a sua forma de envio serão determinados em edital específico a ser lançado pela Fundação de Arte de Niterói.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 052/2021

Instrumento/espécie: CONTRATO; Partes do termo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP. Resumo do objeto:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, NA MODALIDADE WEBSITE, COM FULCRO À APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS. Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária 14271 — Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 — Elemento de Despesa 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — Pessoa Jurídica); Nota de Empenho: 1358/2021, emitida em 19/07/2021, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de parcela única; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do portal; Fundamentação legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/0005/2021. Omitido do Diário Oficial do dia 21/07.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 662/2021 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Instituir Comissão para estudo e elaboração do Edital de Chamamento Público para o ano de 2022, destinado as parcerias público-privadas celebradas entre a Fundação Municipal de Educação e as Instituições habilitadas no referido Edital no âmbito do Programa Criança na Creche, sob a presidência da primeira: 1- Patrícia Gomes Pereira, matrícula nº 235.303-5

- 2- Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo matrícula: 234.548-6
- 3- Fabiana dos Santos Lucchi matrícula: 244.240-0
 4- João Carlos Schneider Gonçalves matrícula: 236.333-1
 5- Célia Regina Santos Cavalcante matrícula: 245.161-0

6- Adilson Marcelo dos Santos – matrícula: 234.971-0
 Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Redução de carga horária - Deferido

Proc. 210003007/2021 – Eluane Cristine de Lemos Jandre. Proc. 210003008/2021 – Eluane Cristine de Lemos Jandre.

Renovação de Readaptação - Deferido
Proc. 210003314/2021 - Lilian Virginia Dias Santurio Machado.
Auxilio Natalidade - Deferido

Proc. 210003480/2021 – Adriana Rodrigues de Abreu. Proc. 210003483/2021 – Flávia Fernanda Ferreira de Lucena. Proc. 210003484/2021 – Flávia Fernanda Ferreira de Lucena.

Proc. 210003508/2021 - Márcia Alves Ferreira Spinola.

Proc. 210003572/2021 – Renata Arraes Feitosa de Gouveia. **Permuta – Deferido**

Proc. 210003062/2021 – AMANDA OLIVEIRA DE SANTANA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula 112345197 com JOELMA DE OLIVEIRA PESSANHA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula 21300.

Abono Permanência - Deferido

Proc. 210002847/2021 - Márcia Cardoso de Barros

EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o LOTE 06 -LANCHES FRIOS do Pregão supra.

EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2021
COM SRP - LOTE 06
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em Sessão Pública a partir das 11:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 24 de Agosto de 2021, através do site http://www.licitacoes-e.com.br sob o identificador/licitação no portal nº 888880. O presente Pregão tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios "LOTE 06 – LANCHES FRIOS" para serem utilizadas na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO III - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/0259/2021. O Edital e seus anexos sites disponíveis http://www.licitacoes-e.com.br encontram-se nos http://www.educacaoniteroi.com.br.

EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO ELETRONICO - № 003/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em Sessão Pública a partir das 10:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 23 de Agosto de 2021, através do site http://www.licitacoes-e.com.br sob o identificador/licitação no portal nº 888302. O presente Pregão tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (CARNES) para serem utilizadas na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO III - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/0206/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites http://www.licitacoes-e.com.br http://www.educacaoniteroi.com.br.

EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 004/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o Pregão supra. **EQUIPE DO PREGÃO**

AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 004/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em Sessão Pública a partir das 14:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 23 de Agosto de 2021, através do site http://www.licitacoes-e.com.br sob o identificador/licitação no portal nº 888881. O presente Pregão tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (PEIXE) para serem utilizadas na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói,



conforme especificações constantes do ANEXO III - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/0218/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites http://www.educacaoniteroi.com.br. http://www.licitacoes-e.com.br

TERMO ADITIVO Nº 016/2021

Instrumento: Termo Aditivo Nº 016/2021 ao Contrato 040/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato N° 040/2018, Processo Administrativo n°. 210/6051/2017, com fundamento no art. 57, Il da Lei 8666/93. Valor: O valor total da presente renovação de dR\$ 981.400,02 (novecentos e oitenta e um mil. guatrocentos regis e dois centravos) com a utilização de saldo remanescente à conta quatrocentos reais e dois centavos), com a utilização do saldo remanescente, à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.122.0145.4191; Código de Código de Programa Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 039/2021. Prazo: A renovação prevista na cláusula segunda será de **06 (seis) meses**, a contar de **24/07/2021 com o término em 24/01/2022. Fundamento Legal**: art.57, II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo**: 210/6051/2017. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24/07/2021.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

PORTARIA Nº106/2021 - Dispensar, a contar de 06.08.2021 - LUCINALDO

PONTES MARTINS - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da

PORTARIA Nº107/2021 - Designar, a contar de 06.08.2021 - DEBORA BATISTA GONÇALVES- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de LUCINALDO PONTES MARTINS.

NITERÓI PREV

INSTRUMENTO: Termo № 09/2021; PARTES: Niterói Prev e Empresa Instituto Social de Desenvolvimento de Pesquisa – ISDP; OBJETO: Termo Aditivo N $^{\circ}$ 04 ao Termo N $^{\circ}$ 34/2018 para alteração quantitativa do objeto contratado; VALOR: Sem alteração do valor fixado mediante o Termo Nº 28/2020 (Aditivo Nº 03 ao Termo Nº 34/2018); **FUNDAMENTO**: Art. 65, inc. II c/c § 2º, inc. II da Lei 8.666 de 1993, e conforme Processo Administrativo nº 310/000855/2021; **DATA DA ASSINATURA**: 09 de agosto de 2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021

A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições estatuárias resolve:

Divulga da classificação para homologação do chamamento público:

Ordem	Nome Completo	Pontos
1	CHARLES LUIZ DORNELAS DE ASSIS	20.0
2	LUCAS HENRIQUE GUALINE DOS SANTOS	20.0
3	LAILSON FERNANDO VIEIRA DA SILVA	18.0
4	WILSON DUARTE FILHO	16.0
5	IVAN SILVA	16.0
6	DAVID AUGUSTO CALAZANS DE PAULA	16.0
7	TAINARA PEREIRA SALLES	16.0
8	VALDECY FRANCISCO DO NASCIMENTO	14.0
9	DANIEL DE FREITAS FERREIRA	14.0
10	WANDERSON LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	14.0
11	PABLO CABRAL	12.0
12	IRLEN JHONATAN QUARESMA MORAIS	12.0
13	VANDERSON DA SILVA TOBIAS	12.0
14	GLAUCO DE SOUZA VALADARES	12.0
15	IZABEL CRISTINA BELLO DA COSTA	10.0
16	SAMUEL GOMES DO NASCIMENTO	10.0
17	VYCTOR SALUSTIANO DOS SANTOS	10.0
18	ANDRÉ EDUARDO DE QUEIROZ NOGUEIRA	10.0
19	LUIZ CARLOS BARBOSA SALDANHA	9.0
20	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA FERREIRA	9.0
21	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	9.0
22	GABRIEL LUIZ MONTEIRO GALDINO DA SILVA	9.0
23	ISLANIA DA SILVA LIMA DE SOUZA GUARABU	8.0
24	LUIZ AUGUSTO MOURA FREIRE	8.0
25	MIGUEL DA SILVA	8.0
26	MYCK NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	8.0
27	JOÃO BATISTA DA SILVA	8.0
28	MARCOS HENRIQUE SILVA SALVAYA	8.0
29	LUCIANA NOGUEIRA	8.0
30	ELIEZER PESSANHA MARTINS BÓR	8.0
31	MICHEL FERREIRA DE SOUZA	8.0
32	PABLO HENRIQUE CARVALHO DA CHETA	8.0
33	SILVETE AMBROSIO SARAIVA FLORENCIO	7.0
34	LUIZ FELIPE SILVA DE SALLES	7.0
35	WALDECI LOPES	6.0
36	WILZA CARLA DUARTE	6.0
37	PAULO MAURO PEREIRA DE CARVALHO	6.0
38	MARLI DA SILVA DANTAS	6.0
39	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO BOTELHO	6.0
40	ALESSANDRA NUNES PINTO	6.0
41	JEFERSON BORGES	6.0
42	WAGNER DOS SANTOS MENDONÇA	6.0
43	RAIMUNDO VIEIRA COSTA	6.0
44	CAMILA HORATO DALTE	6.0
45	RODRIGO DE ARAÚJO SILVA	6.0
46	JEFERSON MORAIS FERREIRA DA COSTA	6.0
47	MAYCON DA SILVA DA COSTA	6.0



	-	
48	KLAYTON OLIVEIRA DA SILVA	6.0
49	VANDERSON WILEMEN DO QUINTO	6.0
50	DAVI DA SILVA BELÉM	6.0
51	OSMAR ANDRESSON VIEIRA	6.0
52	RENAN GOMES ROSA	6.0
53	EDSON JÚNIOR DA SILVA SANTOS	6.0
54	KELLY CRISTINA DUARTE DIAS	5.5
55	OSVALDO DA SILVA BERNARDES	5.0
56	ATAIDE DA SILVA CAMPOS	5.0
57	MARCIA ELISA SILVA CARDOSO	5.0
58	MONICA OTONI DA SILVA	5.0
59	ALEXANDRE CLEMENTINO DE OLIVEIRA	5.0
60	MARCELO ANTAO CARVALHO	5.0
61	LUCIO FLAVIO CABRAL DA SILVA	5.0
62	JOSÉ ANDERSON FERREIRA DE LIMA	5.0
63	ANGELO DE SOUZA VIEIRA	5.0
64	WEBERT FÉLIX FRANCISCO	5.0
65	ANDRE LUIZ GOMES DE SOUZA	5.0
66	PRISCILA PEREIRA CORREIA	5.0
67	THAYSSY DA COSTA ANTUNES	5.0
68	ANILSON DA CONCEIÇÃO LEITE	5.0
69	MATHEUS DA SILVA MARQUES SHIMONO	5.0
70	VÍVIAN GOMES PIMENTEL	5.0
71	BONIFÁCIA FERREIRA DA SILVA	4.5
72	MECILENE VIANA DA CRUZ	4.5
73	MÁRCIA DE SOUZA ROCHA	4.5
74	MÁRCIA DOS SANTOS LOPES MOREIRA	4.5
75	CREUSA DE SOUZA XAVIER	4.5
76	ANDREIA BRITO DOS SANTOS	4.5
77	JOSÉ RICARDO SOARES DE FARIA	4.5
78	ANDRÉA DA COSTA AMORIM	4.5
79	ROSÂNGELA JERÔNIMO DA SILVA	4.5
80	VALKIRIA DE SOUZA BARBOSA	4.5
81	EANARA DOS SANTOS LIMA SOUZA	4.5
82	ANDREZA DA SILVA SOARES DE MATTOS	4.5
83	ANTONIO FÁBIO SILVA ARAÚJO	4.5
84	ROGERIO DOS SANTOS GIL	4.0
85	ELI NASCIMENTO DO VALE	4.0
86	ELIANE SILVA FARIAS RODRIGUES	4.0
87	JOSE AURÉLIO ALVES DE SOUZA	4.0
88	MARIZA DE ARRUDA	4.0
89	VERISSIMO DA CONCEIÇÃO	4.0
90	ADRIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ	4.0
91	LENILDO CARDOSO DE OLIVEIRA	4.0
92	VANDERLEY COUTINHO DA COSTA	4.0
93	ANGÉLICA MARQUES DE SOUZA	4.0
94	JOEDSON DE SOUZA INACIO	4.0
95	JORGE GOMES DE CARVALHO	4.0
96	ALEX SANDRO AMARAL MARIANO	4.0
96	VANESSA PEREIRA CELESTINO NUNES DE BRITO	4.0
98	CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMALHO	4.0
98	WILLIAN DA CONCEIÇÃO JESUS	4.0
100	FELIPE DA SILVA TEOFILO	4.0
100		4.0
	CLÁUDIO BATISTA DA SILVA	
102	LUÍS ANTÔNIO CRISTINA VIEIRA	4.0
103	CRISTIANO CLEMENTE	4.0
104	ROSIMERY GONÇALVES RODRIGUES	4.0
105	GLEYCE DESCOUR RAMOS	4.0
106	GUILHERME SOUZA DA SILVA	4.0
107	FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	4.0
108	LUANAN FERREIRA	4.0

Portadores de Deficiência :

i ortadores de Deliciericia .						
Ordem	Ordem Nome Completo					
1	1 CHARLES LUIZ DE JESUS LUCIANO					
2	2 LUIS CARLOS MARQUES ROSA					
3	LILIANE DA CUNHA PASSOS	3.5				
4	MARA CTISTINA DA SILVA MARINHO	2.0				
5	JONAS SILVA BRAGA	2.0				
6	WELDRYN DA SILVA LEMOS	1.0				
7	BRUNA FERNANDES VAZ ESTEVES	1.0				
8	REJANE MIRIAM DA SILVA	0.5				
9	NADIR DE VASCONCELLOS SANTOS MARIANO	0.0				
10	FRANCISCO JOSÉ ADELINO DA SILVA	0.0				
11	MICHELLE CORREIA MEDINA	0.0				
12	12 GABRIEL DA COSTA FERNANDES					

Cronograma para apresentação de classificados:

Dia 13 de agosto/2021 (6ª feira)

09 às 12h: 1º ao 20º classificado
13 às 16h: 21º ao 40º classificado
Dia 16 de agosto/2021 (2ª feira)

09 às 12h: 41º ao 60º classificado
13 às 16h: 61º ao 80º classificado
Dia 17 de agosto/2021 (3ª feira)

09 às 12h: 81º ao 100º classificado Cronograma para apresentação da documentação comprobatória, pelos candidatos



13 às 16h: 101º ao 108º classificado

13 às 16h: 1º ao 12º classificado portadores de Deficiência Local: CLIN – Rua Indígena, 72 – Bairro: São Lourenço Atenção, em atendimento às exigências sanitárias

- 1. Uso obrigatório de máscara
- 2. Cumprimento rigoroso do cronograma (dias e horários)
- 3. Somente as pessoas com deficiência poderão estar acompanhadas Corrigenda:

Fica alterada a data de assinatura do contrato que se dará a partir de 23 de agosto de 2021, conforme convocação.

Termo Aditivo nº **01/21** ao Contrato de serviço nº **07/19**, celebrado entre a CLIN -Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 05 de agosto de 2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente do supramencionado Processo Administrativo; O presente TERMO ADITIVO que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George Alfradique, Mat. 70.252; Simone Fonseca V. Boas, Mat. 70.093; Processo Administrativo de nº 520/000.320/21.

Termo Aditivo nº 02/21 ao Contrato de serviço nº 09/19, celebrado entre a CLIN -Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 19 de agosto de 2021, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls. 27 do supramencionado Processo Administrativo; O presente TERMO ADITIVO que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Sérgio Luiz Mat: 78.271; Antônio Leonardo Torres Mat: 47.627; Processo Administrativo de nº 520/000.321/21.

Contrato nº 11/21, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa GLAUBER LUIZ ROMUALDO; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de manutenção corretiva, em esquadrias de alumínio, automação de portão e cancela eletrônica com o total fornecimento de mão de obra, incluindo peças e materiais em geral, que se façam necessários a execução dos serviços contratados, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais); natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 138, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0211/2021, Que se regerá pelo art. 29, inciso II, da lei federal Nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Regiane Santos da Cunha, Mat. 70.010 e Luiz Paulo Castro de Figueiredo Mat. 116.261; Processo Administrativo de nº 520/000.369/21

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 51/2018; PARTES: EMUSA E CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510001279/2020, sem valor, PRAZO - Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência contratual a contar de 03/04/2020; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, 57, §1º, I, da lei 8.666/93. DATA: 27/03/2020. – Presidente da EMUSA.

*omitido da publicação do dia 28/03/2020.

FXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 45/2020; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004513/2020; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 148.990,65 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais, e sessenta e cinco centavos), correspondendo a 24,97% do valor total do contrato; FUNDAMENTO: art. 58, I, art. 65, I, "a" e "b" e a pt in do §1º da Lei nº 8666/93; RECURSOS: As despesas correrão à conta do PT 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138; DATA: 06/08/2021. Presidente da EMUSA.